



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone:
(84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
AÇÃO	2.66 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, BIRÔS, ARMÁRIOS E MACA HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO GOVERNADOR TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR DESTINADO	R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone:
(84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 50.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 15 de outubro de 2024.

PABLO AIRES
Vereador PV



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone:
(84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a aquisição de ar condicionado, birôs, armários e maca hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia (UPA do Alto de São Manoel) como uma medida plenamente justificável e de extrema importância para aprimorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a uma comunidade que necessita de atendimento rápido e eficaz.

A aquisição de ar-condicionado é fundamental para proporcionar um ambiente de atendimento mais confortável para os pacientes e profissionais de saúde. Em uma unidade de pronto atendimento, como a UPA do Alto de São Manoel, a climatização adequada é essencial para garantir o bem-estar das pessoas, especialmente em regiões com climas quentes e úmidos. Além disso, um ambiente com temperatura controlada é fundamental para o conforto dos pacientes, a recuperação e o tratamento adequado de diversas condições médicas.

Os birôs e armários são essenciais para a organização e a eficiência do ambiente de trabalho na UPA. Eles encontram um espaço adequado para que os profissionais de saúde possam realizar seus registros, manter materiais e equipamentos organizados e acessíveis, garantindo um atendimento ágil e de qualidade.

Além disso, ao investir na aquisição desses equipamentos, estamos promovendo a eficiência dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e a valorização dos profissionais de saúde que desempenham um papel crucial na assistência à comunidade local.

Em resumo, o destino de uma emenda impositiva para a aquisição de ar-condicionado, birôs e armários para a UPA do Alto de São Manoel é uma medida que visa melhorar a infraestrutura e a capacidade de atendimento dessa unidade de saúde de pronto atendimento. Ao investir nesses recursos, estamos contribuindo para a eficiência dos serviços de saúde, a qualidade do atendimento e o bem-estar da comunidade local, refletindo um compromisso importante com a promoção da saúde e o aprimoramento da qualidade de vida dos pacientes atendidos por essa unidade de saúde.

PABLO AIRES

Vereador PV